



Jaguaribe, 13 de setembro de 2024

Edição Nº: 4328

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, PARA OUTRA UNIDADE FEDERATIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO expedientes do Gestor Municipal de Alto Santo, prefeito JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, através do Termo de Cessão do servidor CÍCERO DE LIMA PEREIRA, recebido em 24/07/2024, na Superintendência de Recursos Humanos desta Administração Pública Municipal, autorizado pela Lei 702/2017, de 20/03/2017, do Município de Alto Santo que, na oportunidade, renova a cessão do servidor CÍCERO DE LIMA PEREIRA, Professor, matrícula 010696-8 até 31 de dezembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Harmonia entre os Municípios nas cooperações quanto ao serviço público de qualidade e das experiências adquiridas entre as gestões públicas; **CONSIDERANDO** que a cessão em comento, se encontra respaldada na Lei Municipal nº 1.530/2022, de 23 de abril de 2011, no seu art. 1º; **RESOLVE: Art. 1º** - MANTER o servidor público CÍCERO DE LIMA PEREIRA, Professor PEB-II, referência 7, Matrícula nº 010696-8, CPF ***. 583.613-**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, determinando ao Setor de Recursos Humanos, para adotar os procedimentos cabíveis ao expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 2º** - A cessão autorizada neste ato administrativo está sendo firmada mediante TERMO DE CESSÃO neste sentido, com o prazo de até 31/12/2024, objeto da demanda. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. **Palácio de Intendência, 13 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, PARA OUTRA UNIDADE FEDERATIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO expediente do Gestor Municipal de Alto Santo, prefeito JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, através do Termo de Cessão do servidor MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA, recebido em 24/07/2024, na Superintendência de Recursos Humanos desta Administração Pública Municipal, autorizado pela Lei 702/2017, de 20/03/2017, do Município de Alto Santo que, na oportunidade, renova a cessão do servidor MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA, Professor de educação básica – PEB II – Referências 02, matrículas 01004220 e 01314920, até 31 de dezembro de 2024; **CONSIDERANDO** a Harmonia entre os Municípios nas cooperações quanto ao serviço público de qualidade e das experiências adquiridas entre as gestões públicas; **CONSIDERANDO** que a cessão em comento, se encontra respaldada na Lei Municipal nº 1.530/2022, de 23 de abril de 2011, no seu art. 1º; **RESOLVE: Art. 1º** - MANTER o servidor público MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA, Professor de educação Básica – PEB II – Referências 02, matrículas 01004220 e 01314920, CPF ***. 634.033-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, determinando ao Setor de Recursos Humanos, para adotar os procedimentos cabíveis ao expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se as disposições em contrário. **Art. 2º** - A cessão autorizada neste ato administrativo está sendo firmada mediante TERMO DE CESSÃO neste sentido, com o prazo de até 31/12/2024, objeto da demanda. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. **Palácio de Intendência, 13 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria 245.1, de 02 de setembro de 2024. NOMEIA a servidora POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a servidora POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES, matrícula 01100785 como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. **Palácio da Intendência, 02 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

Portaria 245.2, de 02 de setembro de 2024. NOMEIA a servidora POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES como Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE

JAGUARIBE ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a servidora POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES, matrícula 01100785 como Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. **Palácio da Intendência, 02 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

Portaria 245.3, de 02 de setembro de 2024. NOMEIA a servidora POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES como Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Idoso e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a servidora POLYANE ALVES DE ARAÚJO DIÓGENES, matrícula 01100785 como Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal do Idoso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. **Palácio da Intendência, 02 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO ao Contrato Nº 21.02.01/2022, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Publicada no dia 30 de agosto de 2024, Edição 4326.**

ONDE SE LÊ: PERCENTUAL ACRÉSCIMO: 12,24%

LEIA-SE CORRETO: PERCENTUAL ACRÉSCIMO: 3,35% (três inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) Jaguaribe/CE, 13 de setembro de 2024. Joana Lara Barreira Guedes. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo.

*** **

PORTARIA Nº 246.1, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora TIPHANE THAIANE PEREIRA COSTA, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula 00062330, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 855/2024, de 22/01/2024, celebrado com a servidora pública municipal, Sra. TIPHANE THAIANE PEREIRA COSTA, brasileira, solteira, identidade nº ***31** – RO e CPF ***. 672.192-**, admitida em 22/01/2024, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula 00062330, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 02/09/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 02 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. AUTORIZA RETORNO DE SERVIDORA EFETIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO requerimento apresentado pela servidora efetiva RAQUEL DE LIMA SILVA, cedida ao Município de Pereiro, visando retornar à Administração Pública Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o retorno da servidora RAQUEL DE LIMA SILVA, cargo de professor da educação básica – PEB I – Referência I, à Administração Pública Municipal, lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **Art. 2º.** A Superintendência de Recursos Humanos deve adotar as providências no sentido de oficiar ao Gestor do Município de Pereiro a respeito. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 13 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. AUTORIZA RETORNO DE SERVIDORA EFETIVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO



Jaguaribe, 13 de setembro de 2024

Edição Nº: 4328

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** requerimento apresentado pela servidora efetiva **CLAUDINELLE DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula funcional 01005030, cedida ao Município de Orós, visando retornar à Administração Pública Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o retorno da servidora **CLAUDINELLE DE OLIVEIRA MOTA**, ocupante do cargo de terapeuta ocupacional, matrícula funcional 01005030, cedida ao Município de Orós à Administração Pública Municipal de Jaguaribe. **Art. 2º**. A Superintendência de Recursos Humanos deve adotar as providências no sentido de oficiar ao Gestor do Município de Pereiro a respeito. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio de Intendência, 13 de setembro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **